



## **MOÇÃO DE PESAR Nº 014/2022**

Os Vereadores **Francisco Hélio Fernandes Rebouças, Ronaldo Lucas da Costa e Emerson Hundemberk Medeiros da Costa**, no uso de suas atribuições e fundamentado nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerem que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de profundo pesar pelo falecimento do **SR. OLAVO OLIVEIRA XAVIER**.

Solidários pelo seu falecimento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão querida.

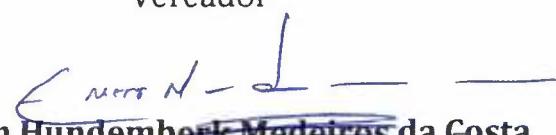
É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representantes dos municípios, a um cidadão que está a merecer a saudade de seus amigos e familiares.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e sejam externadas à família enlutada, as sentidas condolências desta Casa Legislativa através de ofício aos familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí, 20 de abril de 2022.

  
**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**  
Vereador

  
**Ronaldo Lucas da Costa**  
Vereador

  
**Emerson Hundemberk Medeiros da Costa**  
Vereador